

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 07/2022**AVISO DE RESULTADO****DA DISPENSA Nº 07/2022**

A Presidente da CPL torna público que realizou **DISPENSA Nº 07/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO ZÉ GOTINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, que será firmada com a empresa: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **04.267.668/0001-50**, com o valor global de **R\$ 1.399,00 (Hum mil e trezentos e noventa e nove reais)**.

Castanheira - MT, 03 de março de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº 040/2022

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 08/2022**AVISO DE RESULTADO****DA DISPENSA Nº 08/2022**

A Presidente da CPL torna público que realizou **DISPENSA Nº 08/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, que será firmada com a empresa **J. PEIREIRA DA SILVA & CIA LTDA** cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **03.147.832/0001-23**, com o valor global de **R\$ 1.622,40 (Hum mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**.

Castanheira - MT, 03 de março de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 16/2022****DECRETO MUNICIPAL N.º 16/2022**

“**DETERMINA A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES A REALIZAR A ATIVIDADES INERENTES AS FUNÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 1º da Lei nº. 1.290/2007, de 21 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a controladora geral do município de Chapada dos Guimarães/MT, que realize todas as atividades inerente as funções da unidade de controle interno no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - saae de Chapada dos Guimarães/MT.

Parágrafo Primeiro. As atividades que refere-se o *caput*, são todas aquelas previstas na lei nº. 1.290/2007, de 21 de dezembro de 2007, e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 02 de março de 2022.

Osmar Froner de Mello

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o “Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para instalação de repetidor de sinal de telefonia móvel na Comunidade De Água Fria, incluindo materiais e mão-de-obra, no município de Chapada dos Guimarães-MT”, nos termos da Lei 10.520/2002, a realizar-se no dia **18 DE MARÇO DE 2022 (SEXTA-FEIRA) - 09:00 hs - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Tiradentes, nº 166, Centro, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**65) 3301-1570. Chapada dos Guimarães-MT, 03 de março de 2022.

MÁRCIO BENEDITO DE AMORIM

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS RH**

Portaria nº 100/GP/2022

Em, 03 de março de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipalfetiva Sr.ª **MARIA JOSE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 9034072 e CPF nº 010.615.208-46, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01/04/2018 a 01/04/2019**, conforme processo **1545/2022**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em **07/03/2022** e término em **05/04/2022**, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em **06/04/2022**.

Esta portaria entra em vigor a partir de **07/03/2022**.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de março de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 101/GP/2022

**GABINETE
PORTARIA N.º 123/2022.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços n.º 011/2022;

CONSIDERANDO a Requisição de Compra n.º 532/2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.182/2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO em face da empresa promotente fornecedora URSA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 26.628.908/0001-38, para apurar o descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços N° 011/2022.

Parágrafo único. No curso do processo administrativo disciplinar fica resguardado o direito a ampla defesa e contraditório, estando a empresa sujeita as penalidades prevista na Lei Municipal n.º 1.182/2019 e a Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 2º - Designar a Comissão Processante Permanente instituída pela Portaria n.º 270 de 30 de Setembro de 2019 para conduzir e processar o feito.

Art. 3º - Dispensar os servidores ora designados de suas atividades funcionais apenas nos horários de trabalho de coleta de provas e para elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlinda/MT, em 03 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 06/2022

AVISO DE RESULTADO

A DISPENSA N° 06/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou **DISPENSA N° 06/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é **AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV), DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa **STOCCO & SILVA LTDA** cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 01.213.595/0001-26**, com o valor global de **R\$ 2.147,01 (Dois mil cento e quarenta e sete reais e um centavo)**.

Castanheira - MT, 03 de março de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N° 040/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 08/2022

Dispensa de licitação N° 08/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Contratada: **J. PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA**

CNPJ nº: **03.147.832/0001-23**

Data da declaração: 03 de março de 2022, Pela Secretaria de Esporte Amador

Data da ratificação: 03 de março de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Castanheira MT, 03 de março de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 06/2022

Dispensa de licitação N° 06/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV), DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Contratada: **STOCCO & SILVA LTDA**

CNPJ nº **01.213.595/0001-26**

Data da declaração: 03 de março de 2022, Pela Secretaria de Assistência Social

Data da ratificação: 03 de março de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Castanheira MT, 03 de março de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 07/2022

Dispensa de licitação N° 07/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO ZÉ GOTINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Contratada: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ nº **04.267.668/0001-50**

Data da declaração: 03 de março de 2022, Pela Secretaria de Saúde

Data da ratificação: 03 de março de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Castanheira MT, 03 de março de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 07/2022

AVISO DE RESULTADO
DA DISPENSA N° 07/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou **DISPENSA N° 07/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO ZÉ GOTINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, que será firmada com a empresa: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **04.267.668/0001-50**, com o valor global de **R\$ 1.399,00 (Hum mil e trezentos e noventa e nove reais)**.

Castanheira - MT, 03 de março de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA N° 040/2022

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 08/2022

AVISO DE RESULTADO
DA DISPENSA N° 08/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou **DISPENSA N° 08/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, que será firmada com a empresa **J. PEIREIRA DA SILVA & CIA LTDA** cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **03.147.832/0001-23**, com o valor global de **R\$ 1.622,40 (Hum mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**.

Castanheira - MT, 03 de março de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA N° 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 16/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 16/2022

"DETERMINA A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES A REALIZAR AS ATIVIDADES INERENTES AS FUNÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 1º da Lei nº. 1.290/2007, de 21 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a controladora geral do município de Chapada dos Guimarães/MT, que realize todas as atividades inerente as funções da unidade de controle interno no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - saae de Chapada dos Guimarães/MT.

Parágrafo Primeiro. As atividades que refere-se o *caput*, são todas aquelas previstas na lei nº. 1.290/2007, de 21 de dezembro de 2007, e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 02 de março de 2022.

Osmar Froner de Mello
 Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS ao MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o "Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para instalação de repetidor de sinal de telefonia móvel na Comunidade De Água Fria, incluindo materiais e mão-de-obra, no município de Chapada dos Guimarães-MT", nos termos da Lei 10.520/2002, a realizar-se no dia **18 DE MARÇO DE 2022 (SEXTA-FEIRA) - 09:00 hs - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Tiradentes, nº 166, Centro, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**65) 3301-1570. Chapada dos Guimarães-MT, 03 de março de 2022.

MÁRCIO BENEDITO DE AMORIM
 Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS RH

Portaria nº 100/GP/2022
 Em, 03 de março de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipalfetiva Sr.ª **MARIA JOSE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 9034072 e CPF nº 010.615.208-46, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01/04/2018 a 01/04/2019**, conforme processo **1545/2022**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/03/2022 e término em 05/04/2022, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 06/04/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 07/03/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de março de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO
 Prefeito Municipal

Portaria nº 101/GP/2022